

Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº. 009/2024 - PROC. ADM. Nº 2024.3008.001 - CMO

A Agente de Contratação, Sr. RAYANNE SILVA NASCIMENTO, através da Câmara Municipal de Ourém, consoante com autorização do Presidente da Câmara Sr. ALESSANDRE OLIVEIRA SOUZA, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de Expediente, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ourém, no exercício 2024.

1 - DA FUNDAMENTAÇÃO:

- 1.1. O processo se encontra devidamente instruído com informação, quanto à existência de documento de formalização de demanda (DFD), estudo técnico preliminar (ETP), dotação orçamentária, autorização para instauração do respectivo processo, portaria de nomeação do Agente de Contratação, e, agora, com a manifestação quanto à possibilidade de dispensa de licitação.
- 1.2. Analisando o processo, verifica-se à existência de expresso permissivo legal para dispensa de licitação, fundamentado na Lei Geral de Licitações n°. 14.133/2021, em especial no seu Art. 75. É dispensável a licitação: [...] II para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A contratação para aquisição do presente objeto justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços de interesse público, e ainda garantir os atendimentos essenciais e imprescindíveis a população, bem como atender de forma satisfatória, as constantes demandas dos setores/gabinetes dessa Casa de Lei.
- 2.2. A presente aquisição é imprescindível à Câmara Municipal de Ourém-PA, visando suprir as necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento de forma satisfatória as constantes demandas dos setores/gabinetes desta casa de lei. No que se refere aos Materiais de Expediente, Justifica-se em razão do aumento da estimativa do consumo em relativo ao ano anterior, onde o quantitativo estimado, não supriu satisfatoriamente esta Casa Legislativa, prejudicando a eficácia de algumas ações realizadas pela Câmara Municipal.
- 2.3. Diante do exposto, a dispensa de licitação para a aquisição de materiais de expediente é medida necessária e adequada para assegurar a continuidade das atividades desta Casa de Leis, respeitando os limites legais e os princípios da administração pública, como a economicidade, eficiência e publicidade.

3 - RAZÃO DA ESCOLHA

- 3.1. A escola recaiu em favor da Empresa 40.207.747 ALFREDO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 40.207.747/0001-30, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº s/n, Bairro Centro, CEP 68.665-000, Garrafão do Norte/PA.
- 3.2. A escolha do fornecedor foi realizada com base na qualidade dos produtos ofertados, prazo de entrega e melhor relação custo-benefício.



Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

- 3.4. Os preços unitários foram obtidos através de pesquisa mercadológica no âmbito municipal, que foram utilizados como metodologia para obtenção do preço e referência para a contratação como demonstra pesquisa em anexo.
- 3.5. Foi necessário que se fizesse pesquisa de preços de forma eletrônica com três fornecedores, cumprindo o que manda a lei, daí foi extraído média, mediana dos valores obtido nas pesquisas de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais parâmetros adotados neste caso, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.
- 3.6. Desta forma, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e posteriores, a licitação é DISPENSÁVEL.

4 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

- 4.1. O preço global fixado pela Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de Expediente, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ourém, no exercício 2024, foi de R\$ 31.393,30 (trinta e um mil trezentos e noventa e três reais e trinta centavos), a ser pago de acordo com as especificações do Termo de Referência e proposta de preço, que fazem parte integrante deste processo, independente de
- 4.2. As despesas decorrentes da contratação deste serviço serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária Anual de 2024, conforme informado abaixo pelo Exercicio 2024

Orgão: 01

Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL

Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

5 - DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1. O Agente de contratação por meio da CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021, para contratação do objeto do presente TERMO, que para constar, a empresa 40.207.747 ALFREDO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 40.207.747/0001-30, como

Ourém/PA, 06 de setembro de 2024.

Rayanne Silva Nascimento Agente de Contratação